



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 034-11-CD-JASC-FUTEBOL MASC-BLUMENAU

Data: 18.11.2011

Horário: 10:15hs

Assunto: Disciplinar

Modalidade: Futebol Masculino

Denunciado: Darlon Edson Stadnik – Preparador Físico da Eq. Futebol Masc. Blumenau

Enquadramento: Art. 182, I do CJD/SC

Relator: Mauro Mahfud

DECISÃO:

Por unanimidade, conhecer da denúncia, julgá-la procedente, para aplicar a pena de advertência, com fulcro no Art. 182, I do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 10:20h.

Intimadas as partes em audiência.

Criciúma, 18 de novembro de 2011.

Felipe Branco Bogdan

Presidente da Comissão Disciplinar